

INDICAÇÃO Nº 1012 /2024

Indico ao Executivo Municipal a Implantação de um Centro Neuropsicopedagógico por Regional, neste Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, a Implantação de um Centro Neuropsicopedagógico por Regional, neste Município.

Sala das Reuniões, 09 de abril de 2024.


Leandro Viana da Silva

-Vereador-

JUSTIFICATIVA

O Vereador que abaixo subscreve, vem por meio deste indicar ao Executivo Municipal a Implantação de um Centro Neuropsicopedagógico por Regional, neste Município.

A implantação do Centro Neuropsicopedagógico por Regional visa atender as demandas crescentes no que se refere às crianças com deficiência e/ou transtornos do Neurodesenvolvimento, possibilitando uma articulação com os espaços escolares.

A perspectiva é que os serviços prestados pelo Centro Neuropsicopedagógico possa realizar: testes, atendimentos psicológicos e neuropsicológicos, fonoaudiólogos, e entrevista/anamnese com a família, construindo um dossiê, para ser utilizado em múltiplas técnicas e instrumentos, contribuindo para a construção dos relatórios, e desse modo à conclusão de diagnóstico assertivo e o melhor tratamento para a criança.

Neste sentido, com o fechamento do diagnóstico, ressalta-se a importância do centro realizar para além dos testes/tratamentos neuropsicológicos e outros dados que devem ser realizados em conjunto. Tais avaliações requerem sessões à serem realizadas por profissionais/especialista diante correlacionados às áreas os quais são capacitados, para

Carimbo: Protocolo de Atos - 09 Abr - 2024 - 13:17:20/63-1/2


APROVADO EM
09/04/24 PRESIDENTE

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



interpretar e analisar os dados e realizar as intervenções necessárias para que sejam respeitados e cumpridos os direitos de nossas crianças.

De acordo com art. 227, da Constituição Federal, bem como, a (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010). Visto que nos últimos anos tivemos alto índice quanto aos transtornos e déficit no processo de Ensino e Aprendizagem, para além do período pandêmico vivenciados por todos nós.

Dito isto, submetemos o assunto à consideração da Casa, contando com a aprovação dos pares e esperamos ser atendidos, pela Senhora Prefeita, com a maior brevidade possível.



**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR

